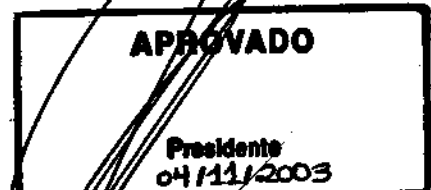




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 56

Informações do Executivo sobre recolhimento de cães e gatos em vias públicas.



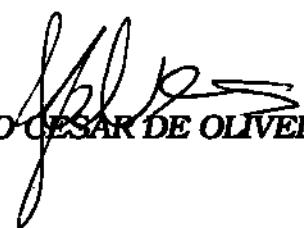
04. PR 11.03.05

Tendo em vista que a Prefeitura realiza periodicamente o recolhimento de cães e gatos abandonados em vias públicas, que são levados para o canil municipal, localizado no Bairro Anhangabaú,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Qual a atual situação do citado canil?
2. Qual é o tratamento dispensado aos cães e gatos?
3. Qual é o destino desses animais?

Sala das Sessões, 04/11/03


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA



Ofício GP.L nº 454/2003
Processo nº 25.613-3/2003

Jundiaí, 21 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 56/2003 da lavra do ilustre Vereador Júlio Cesar de Oliveira vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência as informações que seguem:

O canil municipal, local para onde são destinados principalmente os animais para observação animal e com suspeita de portarem doenças de caráter zoonóticas, ocupa espaço físico existente há vários anos à Rua Amadeu Ribeiro nº 550, contando com quatro canis coletivos, quatro de observação animal, gatil, sala administrativa, cozinha, depósito de ração, sala de necropsia e sala de vacinas.

Os animais recolhidos das vias públicas são examinados por um médico veterinário e mantidos nos canis com ração comercial peletizada e água em quantidade suficiente para as espécies em questão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Os animais vítimas de acidentes automobilísticos e os em fase avançada ou terminal de doença espécie-específica são eutanasiados no momento da chegada. Os demais aguardam o resgate pelo seu responsável sendo que, quando isso não ocorre, são destinados ao programa de adoção.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MIGUEL RADAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA.